



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GUAPIRAMA - PARANÁ
Rua Vitória Régia nº 125 Fone: (43) 3573-1305
secretariaeducacaoguap@hotmail.com

Of. Nº 06/2015

Guapirama, 19 de fevereiro de 2015.

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a contratação de Empresa para Apresentação Circense para as crianças da rede município de Guapirama. Mediante pesquisa de preço realizada por contatos telefônicos, informamos que tal profissional apresentou melhor preço de mercado e disponibilidade de data.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
1	Contratação de serviço Espetáculo: Siricotiando com o Palhaço Siricotico Duração: 2 apresentações (de 50 minutos cada) Data: 27/03/2015 Local: Escola Municipal São Roque Artista: Renato Nadalini Aguiar
Valor total R\$ 1.200,00	

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Vanessa Mendes Goes
Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 001/2013

Exmo. Sr.
Prefeito Pedro de Oliveira
Guapirama – Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, 27 de fevereiro de 2015.

Ilustríssima Presidenta da Comissão de licitação

Tendo em vista o ofício que solicita a contratação de um profissional para apresentação Circense para as crianças da rede municipal de Guapirama, considerando que mediante pesquisa de preço e disponibilidade, informamos que tal profissional apresentou o melhor preço de mercado e disponibilidade de data, no que justifica a contratação da empresa RENATO NADALINI AGUIAR - ME.

Segue anexa a proposta orçamentária da empresa **RENATO NADALINI AGUIAR – CNPJ 11.274.013/0001-75**, dos valores propostos para a contratação do referido serviço.

Para tanto, solicito especial atenção em encaminhar o presente expediente com vistas a:

1. Verificação junto ao Departamento de contabilidade se há previsão orçamentária para este fim.
2. Elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a ser adotado no certame;

Atenciosamente.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Ilustríssima Senhora
SOLANGE BRANDELIK CHOMA
Presidenta da Comissão de Licitação
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, 03 de Março de 2015

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa, informo a previsão Orçamentária para o objeto:

- *"Contratação de peça teatral para as crianças da rede municipal de educação do município de Guapirama".*

Sendo a seguinte:

09 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

09.001 – Divisão de Educação

12.361.0003.2.009 – Manutenção e Conservação da Escola Municipal São Roque

D = 1850 - 339039 - 0500 – Serviços técnicos profissionais

FR 103 – Educação 5%

R\$ 1.200,00

Atenciosamente


GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

PARECER JURÍDICO

À apreciação deste Setor Jurídico, processo administrativo referente à contratação, pelo valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), contratação de um profissional para apresentação Circense para as crianças da rede municipal de Guapirama, considerando que mediante pesquisa de preço e disponibilidade, informamos que tal profissional apresentou o melhor preço de mercado e disponibilidade de data, no que justifica a contratação da empresa RENATO NADALINI AGUIR - ME.

Opinamos pela contratação direta sem a necessidade de procedimento licitatório.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes do artigo 7º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Departamento Contábil desta prefeitura informou que existe previsão de recursos de ordem orçamentária em ofício anterior, para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no artigo 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, da Lei de licitações e contratos administrativos.

O fundamento da contratação de referido serviço está no inciso III, do Art. 25, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

No presente caso, a contratação da empresa RENATO NADALINI AGUIAR - ME, faz-se necessário mediante melhor preço de mercado e disponibilidade de data.

Por fim, é importante destacar que para a formalização da inexigibilidade, o órgão público deverá adotar os procedimentos de estilo, a fim de conferir legalidade e validade do contrato, ratificando o ato de aprovação da dispensa de licitação, em Órgão Oficial de divulgação dos atos Oficiais do Município, nos prazos



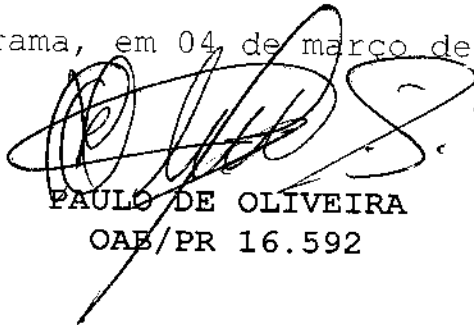
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

estabelecidos, consoante o rito disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade - 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; HC - STJ - RHC 17034-SP, HC 28731-SP - STJ - RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

Guapirama, em 04 de março de 2015



PAULO DE OLIVEIRA
OAB/PR 16.592



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, PR, em 05 de março de 2015.

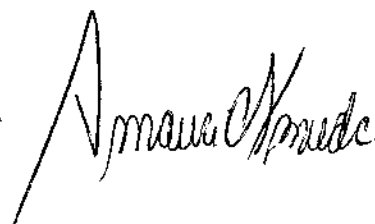
Tendo em vista a solicitação contida, exarado pelo senhor Prefeito Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para análise do parecer emitido pelo Departamento Jurídico e, após discussão, acatou por unanimidade o parecer, opinando pela contratação da RENATO NADALINI AGUIAR - ME, sem a instauração de processo licitatório.

Diante do exposto, requeremos, caso o entendimento de Vossa Excelência comungue com a decisão desta Comissão Permanente de Licitações, em Ratificar e Homologar o presente certame.


SOLANGE BRANDELIK CHOMA
Presidenta da CPL


WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Membro da CPL

AMAURI CORREA DE ALMEIDA
Membro da CPL





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2015.**

Em razão dos pareceres emitidos e a contratação amoldar-se ao previsto no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 c/c a Lei 9.648 de 27 de maio de 1998, **RATIFICO** o parecer, ora apresentado, e **HOMOLOGO** a referida inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa RENATO NADALINI AGUIAR - ME, a qual fornecerá os serviços no valor de R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais), nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Guapirama - PR, em 09 de março de 2015

**PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



Renato Nadalini Aguiar - ME Cnpj 11.274.013/0001-75

Proposta

A Cia Casa do Palhaço apresenta o espetáculo SIRICOTIANDO com o Palhaço Siricótico, um espetáculo de palhaçaria clássica.

Este trabalho é marcado pela generosidade e interação com o público, as esquetes que compõe este espetáculo foram criadas pelo próprio palhaço que traz em seu enredo uma brincadeira cheia de cascatas, estripulias e verdades.

Diversas esquetes cômicas que relembram os clássicos palhaços dentro de uma pesquisa de linguagem corporal fazem parte do currículo da Cia.

O espetáculo tem ritmo acelerado cheio de tropeços e execuções malabarísticas, finalizando com um momento lírico e inusitado.

SIRICOTIANDO é um trabalho voltado para todas as idades trazendo a memória dos mais velhos os antigos circos tradicionais resgatando emoções e sensações e que para as crianças é uma oportunidade de se depararem com um trabalho diferenciado e cheio de alegria.

O Artista

Renato Nadalini Aguiar, auto didata ator e palhaço profissional, curitibano residente em Wenceslau Braz/Pr á 11 anos onde fundou a Escola Municipal de Circo, habilitado com registro DRT 11715/PR, com 21 anos de carreira artística no teatro e circo, têm como especialidades malabarismo, equilibrismo, mímica, manipulação de bonecos, criação de esquetes próprias. Participou de diversos festivais entre eles recentemente Mostra seu Nariz em Curitiba/Pr., Festival do Nariz Vermelho em Londrina/Pr., Mostra de Teatro e Circo Sesc Londrina/Pr., Festival de Teatro de Arapoti/Pr., Teatro Sesi São José dos Pinhais/Pr.

Já apresentou este espetáculo nos unidades do Sesc Santo Antonio da Platina, Jacarézinho, Francisco Beltrão e Londrina.

Ao longo destes anos tem apresentado o espetáculo Siricatiando em diversas escolas no estado do Paraná, Mato Grosso, São Paulo e Santa Catarina desenvolvendo assim uma linguagem que o aproxima do público infantil.



Renato Nadalini Aguiar - ME
Cnpj 11.274.013/0001-75

O trabalho

Realização do espetáculo Siricotiando com Palhaço Siricotico com duração de 50min.

Informações

Para obter mais informações sobre a Cia Casa do Palhaço especificamente este trabalho que já é realizado em escolas visite nosso blog.

www.palhacosiricotico.blogspot.com

Assita o link abaixo apresentação no Festival de Circo de Campo Mourão.

<http://www.youtube.com/watch?v=x9PlyEoyh14>



Necessidades Técnicas

Local para apresentação pátio, sala ou quadra

Investimento

R\$ 1.200,00 para duas apresentações.

Renato Nadalini Aguiar
Cia Casa do Palhaço

Cia Casa do Palhaço

Rua: Elias Toufic Akari, 24 Wenceslau Braz - Paraná

www.palhacosiricotico.blogspot.com

(43) 99285832 - 99680376



1. **Identify the main topic of the text.**
 2. **Summarize the main points of the text.**
 3. **Identify the author's purpose in writing the text.**
 4. **Identify the author's tone in writing the text.**
 5. **Identify the author's main argument.**
 6. **Identify the author's main evidence.**
 7. **Identify the author's main conclusion.**
 8. **Identify the author's main recommendation.**
 9. **Identify the author's main conclusion.**
 10. **Identify the author's main recommendation.**

Accepted: April 18 de 2008 by 2014

[illegible]

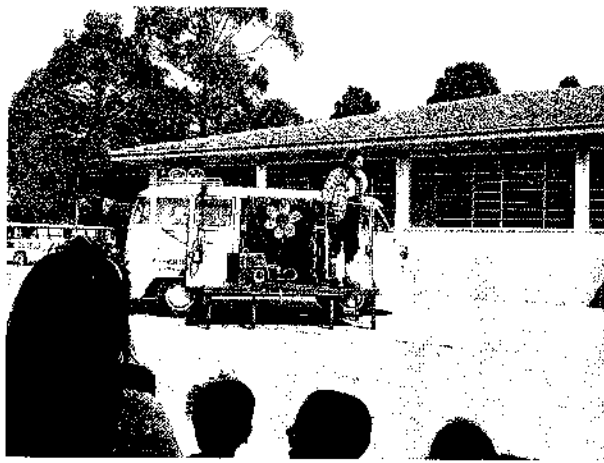
Artista Auto Didata

These results suggest that the use of a single, non-validated questionnaire to assess the prevalence of mental health problems in the community may be unreliable. The use of a validated questionnaire, such as the GHQ-12, may be more reliable and more valid than the use of a single, non-validated questionnaire.

[Visualizar meu perfil completo](#)

Figure 1

As shown in Table 1, the mean age of the participants was 20.3 years (SD = 1.1). The majority of the participants were male (70.4%), and the majority were students (80.4%). The majority of the participants were from the United States (60.4%), and the majority were from the Midwest (50.4%).



Artista Auto Didata 12:31 Nenhum comentário:

Exp. - Doctor : Officier de Cl.
Général de Polignac

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840.

1. *Journal of the American Medical Association*, 1997; 277: 1033-1038.

1913-1922, 1923-1924, 1925-1926, 1927-1928, 1929-1930, 1931-1932, 1933-1934, 1935-1936, 1937-1938, 1939-1940, 1941-1942, 1943-1944, 1945-1946, 1947-1948, 1949-1950, 1951-1952, 1953-1954, 1955-1956, 1957-1958, 1959-1960, 1961-1962, 1963-1964, 1965-1966, 1967-1968, 1969-1970, 1971-1972, 1973-1974, 1975-1976, 1977-1978, 1979-1980, 1981-1982, 1983-1984, 1985-1986, 1987-1988, 1989-1990, 1991-1992, 1993-1994, 1995-1996, 1997-1998, 1999-2000, 2001-2002, 2003-2004, 2005-2006, 2007-2008, 2009-2010, 2011-2012, 2013-2014, 2015-2016, 2017-2018, 2019-2020, 2021-2022, 2023-2024, 2025-2026, 2027-2028, 2029-2030, 2031-2032, 2033-2034, 2035-2036, 2037-2038, 2039-2040, 2041-2042, 2043-2044, 2045-2046, 2047-2048, 2049-2050, 2051-2052, 2053-2054, 2055-2056, 2057-2058, 2059-2060, 2061-2062, 2063-2064, 2065-2066, 2067-2068, 2069-2070, 2071-2072, 2073-2074, 2075-2076, 2077-2078, 2079-2080, 2081-2082, 2083-2084, 2085-2086, 2087-2088, 2089-2090, 2091-2092, 2093-2094, 2095-2096, 2097-2098, 2099-2100, 2101-2102, 2103-2104, 2105-2106, 2107-2108, 2109-2110, 2111-2112, 2113-2114, 2115-2116, 2117-2118, 2119-2120, 2121-2122, 2123-2124, 2125-2126, 2127-2128, 2129-2130, 2131-2132, 2133-2134, 2135-2136, 2137-2138, 2139-2140, 2141-2142, 2143-2144, 2145-2146, 2147-2148, 2149-2150, 2151-2152, 2153-2154, 2155-2156, 2157-2158, 2159-2160, 2161-2162, 2163-2164, 2165-2166, 2167-2168, 2169-2170, 2171-2172, 2173-2174, 2175-2176, 2177-2178, 2179-2180, 2181-2182, 2183-2184, 2185-2186, 2187-2188, 2189-2190, 2191-2192, 2193-2194, 2195-2196, 2197-2198, 2199-2200, 2201-2202, 2203-2204, 2205-2206, 2207-2208, 2209-2210, 2211-2212, 2213-2214, 2215-2216, 2217-2218, 2219-2220, 2221-2222, 2223-2224, 2225-2226, 2227-2228, 2229-2230, 2231-2232, 2233-2234, 2235-2236, 2237-2238, 2239-2240, 2241-2242, 2243-2244, 2245-2246, 2247-2248, 2249-2250, 2251-2252, 2253-2254, 2255-2256, 2257-2258, 2259-2260, 2261-2262, 2263-2264, 2265-2266, 2267-2268, 2269-2270, 2271-2272, 2273-2274, 2275-2276, 2277-2278, 2279-2280, 2281-2282, 2283-2284, 2285-2286, 2287-2288, 2289-2290, 2291-2292, 2293-2294, 2295-2296, 2297-2298, 2299-2300, 2301-2302, 2303-2304, 2305-2306, 2307-2308, 2309-2310, 2311-2312, 2313-2314, 2315-2316, 2317-2318, 2319-2320, 2321-2322, 2323-2324, 2325-2326, 2327-2328, 2329-2330, 2331-2332, 2333-2334, 2335-2336, 2337-2338, 2339-2340, 2341-2342, 2343-2344, 2345-2346, 2347-2348, 2349-2350, 2351-2352, 2353-2354, 2355-2356, 2357-2358, 2359-2360, 2361-2362, 2363-2364, 2365-2366, 2367-2368, 2369-2370, 2371-2372, 2373-2374, 2375-2376, 2377-2378, 2379-2380, 2381-2382, 2383-2384, 2385-2386, 2387-2388, 2389-2390, 2391-2392, 2393-2394, 2395-2396, 2397-2398, 2399-2400, 2401-2402, 2403-2404, 2405-2406, 2407-2408, 2409-2410, 2411-2412, 2413-2414, 2415-2416, 2417-2418, 2419-2420, 2421-2422, 2423-2424, 2425-2426, 2427-2428, 2429-2430, 2431-2432, 2433-2434, 2435-2436, 2437-2438, 2439-2440, 2441-2442, 2443-2444, 2445-2446, 2447-2448, 2449-2450, 2451-2452, 2453-2454, 2455-2456, 2457-2458, 2459-2460, 2461-2462, 2463-2464, 2465-2466, 2467-2468, 2469-2470, 2471-2472, 2473-2474, 2475-2476, 2477-2478, 2479-2480, 2481-2482, 2483-2484, 2485-2486, 2487-2488, 2489-2490, 2491-2492, 2493-2494, 2495-2496, 2497-2498, 2499-2500, 2501-2502, 2503-2504, 2505-2506, 2507-2508, 2509-2510, 2511-2512, 2513-2514, 2515-2516, 2517-2518, 2519-2520, 2521-2522, 2523-2524, 2525-2526, 2527-2528, 2529-2530, 2531-2532, 2533-2534, 2535-2536, 2537-2538, 2539-2540, 2541-2542, 2543-2544, 2545-2546, 2547-2548, 2549-2550, 2551-2552, 2553-2554, 2555-2556, 2557-2558, 2559-2560, 2561-2562, 2563-2564, 2565-2566, 2567-2568, 2569-2570, 2571-2572, 2573-2574, 2575-2576, 2577-2578, 2579-2580, 2581-2582, 2583-2584, 2585-2586, 2587-2588, 2589-2590, 2591-2592, 2593-2594, 2595-2596, 2597-2598, 2599-2600, 2601-2602, 2603-2604, 2605-2606, 2607-2608, 2609-2610, 2611-2612, 2613-2614, 2615-2616, 2617-2618, 2619-2620, 2621-2622, 2623-2624, 2625-2626, 2627-2628, 2629-2630, 2631-2632, 2633-2634, 2635-2636, 2637-2638, 2639-2640, 2641-2642, 2643-2644, 2645-2646, 2647-2648, 2649-2650, 2651-2652, 2653-2654, 2655-2656, 2657-2658, 2659-2660, 2661-2662, 2663-2664, 26

It is important to note that the above results are based on the assumption that the data are stationary. If the data are non-stationary, the results may be biased. However, the results are robust to non-stationarity, as shown in the results of the unit root tests.

It is also important to note that the results of the regression analysis are consistent with the findings of the literature. The literature has shown that the use of social media is associated with higher levels of engagement and participation in online communities (e.g., [10, 11]). This is likely due to the fact that social media provides a platform for users to interact with each other and share their experiences. The results of the regression analysis suggest that the use of social media is also associated with higher levels of trust in the platform, which is likely due to the fact that social media provides a platform for users to share their experiences and provide feedback.

1. 2000年12月1日以前に、
 2. 2000年12月1日以後に、

[illegible]

$\frac{1}{2} \times 10^{-3}$

$\frac{1}{2} \times \frac{1}{2} = \frac{1}{4}$

[illegible]

$\frac{1}{2}$ $\frac{1}{3}$ $\frac{1}{4}$ $\frac{1}{5}$ $\frac{1}{6}$

[illegible]

394



sexta-feira, 26 de julho de 2014

Artista Aslo Didata 06:21 Nenhum comentário:

maio-fev 28 de maio de 2014



Se você não sabe quem é o Palhaço Siricotico, não se preocupe, pois ele é muito conhecido por quem conhece o mundo da arte e da cultura. Ele é um artista autodidata, que começou a trabalhar com a arte da palhaçada em 1998, quando se mudou para o Rio de Janeiro e começou a trabalhar com a arte da palhaçada em um grupo de teatro. Ele é um artista muito versátil, que trabalha com a arte da palhaçada em diversos contextos, como no teatro, no cinema, na televisão e no rádio. Ele é um artista muito querido pelo público, que o considera um dos melhores palhaços do Brasil. Ele é um artista muito dedicado, que trabalha muito duro para manter a qualidade de seu trabalho. Ele é um artista muito feliz, que ama o que faz e que se dedica a melhorar sempre. Ele é um artista muito humilde, que não se considera um grande artista, mas que sabe que seu trabalho é muito importante para o público. Ele é um artista muito querido pelo público, que o considera um dos melhores palhaços do Brasil. Ele é um artista muito dedicado, que trabalha muito duro para manter a qualidade de seu trabalho. Ele é um artista muito feliz, que ama o que faz e que se dedica a melhorar sempre. Ele é um artista muito humilde, que não se considera um grande artista, mas que sabe que seu trabalho é muito importante para o público.



Seu canal
YouTube

Seu canal
YouTube

Membros (13)
Mais a

login

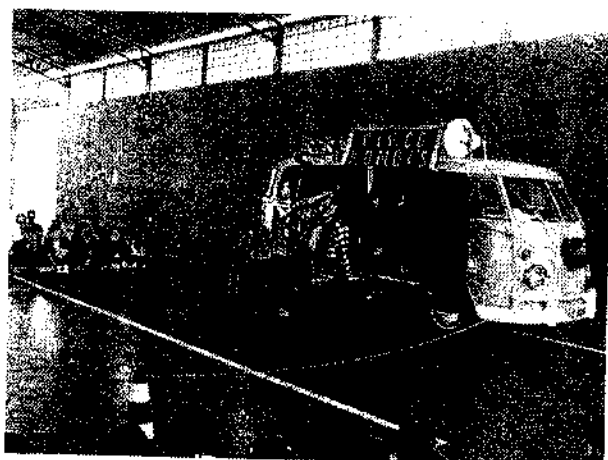
Seu canal
YouTube

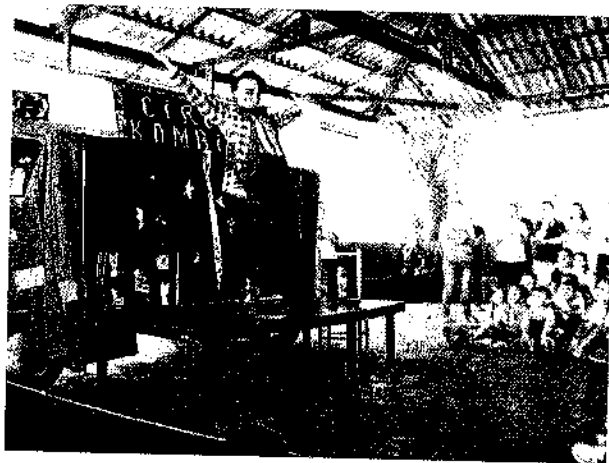


Se você não sabe quem é o Palhaço Siricotico, não se preocupe, pois ele é muito conhecido por quem conhece o mundo da arte e da cultura. Ele é um artista autodidata, que começou a trabalhar com a arte da palhaçada em 1998, quando se mudou para o Rio de Janeiro e começou a trabalhar com a arte da palhaçada em um grupo de teatro. Ele é um artista muito versátil, que trabalha com a arte da palhaçada em diversos contextos, como no teatro, no cinema, na televisão e no rádio. Ele é um artista muito querido pelo público, que o considera um dos melhores palhaços do Brasil. Ele é um artista muito dedicado, que trabalha muito duro para manter a qualidade de seu trabalho. Ele é um artista muito feliz, que ama o que faz e que se dedica a melhorar sempre. Ele é um artista muito humilde, que não se considera um grande artista, mas que sabe que seu trabalho é muito importante para o público.

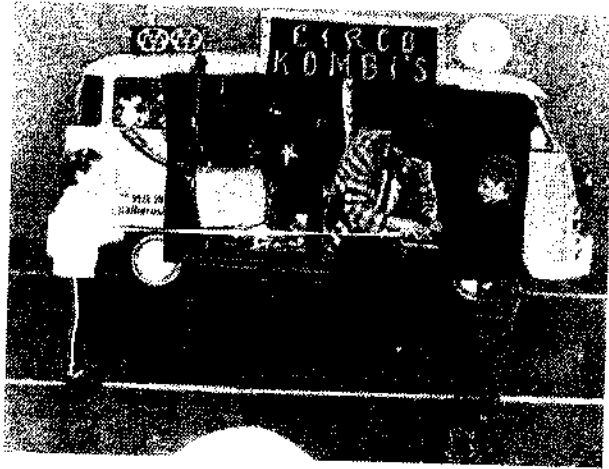
Artista Auto Didata 11:12 Nenhum comentário:

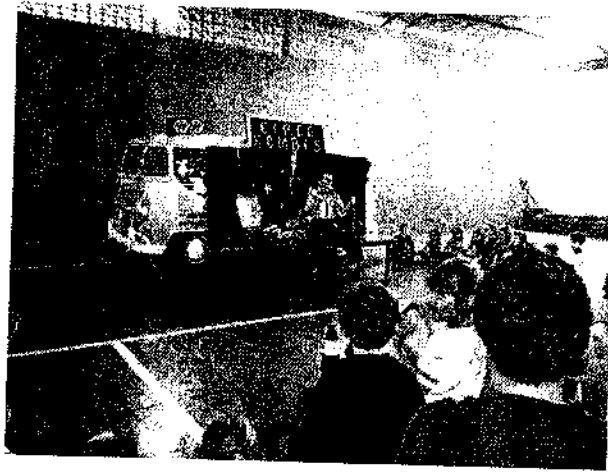
Sequência 1º ano, 26 de abril de 2014











Artista Auto Didata 07:51 Nenhum comentário:

Printed on: 24 de abril de 2014

[illegible]

Artista Avto Didala 07:44 Nenhum comentário:

abado, 19 de abril de 2014



Artista Auto Didata 11:13 Nenhum comentário:



VOCÊ DISSE MUITO OBRIGADO HOJE...DEU UM SORRISO...PEDIU POR FAVOR...

Artista Auto Didata 11:11 Nenhum comentário:

[Página inicial](#)

[Postagens mais antigas](#)

[Postagens \(Atom\)](#)

[Blogger](#)



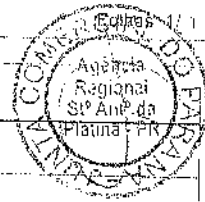
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | | | |
|---|--|---|--|--|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.740.019/0001-75 | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA
06/10/2009 | |
| NOME EMPRESARIAL
RENATO NADALINI AGUIAR - ME | | | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CASA DO PALHAÇO PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS | | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.92-8-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança | | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.01-9-25 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente | | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-3 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) | | | | | |
| LOCAÇÃO DO
R. ELIAS TAURIC AKKARI | | NÚMERO
24 | | COMPLEMENTO | |
| CEP
84.950-000 | | BAIRRO/DISTRITO
VILA SANTA MADALENA | | MUNICÍPIO
WENCESLAU BRAZ | |
| | | | | UF
PR | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA | | | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/10/2009 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL
NÃO | | | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL | |

Winkel, D. 1997. *Environ. Biol. Fish.* 48: 1-14.
$$S_{\text{out}} = \{x \in S_{\text{in}} : \exists \text{ path } p \text{ from } x \text{ to } y \text{ s.t. } p \text{ is a } \text{P}^{\text{NP}}\text{-path}\}$$

Don't see the "German" in *Repositio de Germanis*.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

[illegible]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RENATO NADALINI AGUIAR - ME**
CNPJ: **11.274.013/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 14:24:21 do dia 19/09/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/03/2015.

Código de controle da certidão: **3D6F.2762.5BBB.47BD**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RENATO NADALINI AGUIAR CNPJ: 11.274.013/0001-75

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DBA10JB4FH0X0471

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.wenceslaubraz.pr.gov.br>

Wenceslau Braz (PR), 06 de Fevereiro de 2015



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012921256-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.274.013/0001-75**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RENATO NADALINI AGUIAR - ME
CNPJ: 11.274.013/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:56:42 do dia 28/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2015.

Código de controle da certidão: **5956.5BF0.1D82.0AE6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE WENCESLAU BRAZ PARANÁ

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR

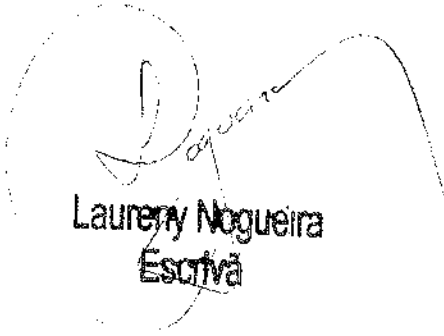
CERTIDÃO

Laureny Nogueira – Escrivã e Ana Paula Siqueira – Escrevente Juramentada do Cartório, Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, do Fórum Desembargador Antônio Leopoldo dos Santos, desta Cidade e Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO que contra: RENATO NADALINI AGUIAR – ME - CNPJ: 11.274.013/0001-75, situada na Rua ELIAS TAUFIC AKKARI, nº 24, Wenceslau Braz, Paraná, **inexistem** Falências e Concordatas, Ações Cíveis, Executivos Fiscais Municipais e Estaduais, Protestos Contra Alienação de bens, Recuperação Judicial e Extra Judicial, contra a empresa acima qualificada. Nada mais. Dou fé.

Válida por trinta dias.

Wenceslau Braz, 23 de Fevereiro de 2015 – 13 h 40 m.


Laureny Nogueira
Escrivã

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR, PARTIDO, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
22.000.000/0001-01



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11274013/0001-75

Razão Social: RENATO NADALINI AGUIAR

Endereço: RUA ELIAS TAUFIC AKKARI 24 / VILA 5TA MADALENA / CURITIBA
/ PR / 84950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

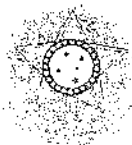
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2015 a 20/03/2015

Certificação Número: 2015021902110125080790

Informação obtida em 20/02/2015, às 09:26:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENATO NADALINI AGUIAR - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.274.013/0001-75

Certidão nº: 60303789/2014

Expedição: 02/09/2014, às 13:21:58

Validade: 28/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RENATO NADALINI AGUIAR - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.274.013/0001-75, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[illegible]

31346E

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2015.
Em razão dos pareceres emitidos e a contratação amoldar-se ao Art. 25, III, da Lei 8.666/93 c/c a Lei 9.646 de 27 de maio de 1998, RATIFICO o parecer, ora apresentado, e HOMOLOGO a referida inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa RENATO MADALINI AGUIAR - ME, a qual fornecerá os serviços no valor de R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais), nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Guapirama - PR, em 09 de março de 2015
PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 021/2015 - PROCESSO Nº 2021/2015
OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada, da área de Saúde, para a Prestação de Serviços de Realização de Diversos tipos de Exames Clínicos (biópsias) e de imagens a serem realizados conforme a necessidades, no decorrer de um período de 12 (doze) meses, para atendimento dos usuários da Rede Municipal de Saúde.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 134.500,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Protocolo até as 08h30min, do dia 23/03/2015.
CREDENCIAMENTO/ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 23/03/2015, às 08h40min na Sede da Prefeitura do Município de Santo Antônio da Platina, sito a Praça N. S. Aparecida, s/nº - Centro.
INÍCIO DA DISPUTA: As 09h01min do dia 23/03/2015, no mesmo local de credenciamento; abertura e julgamento das propostas.
EDITAL E ELEMENTOS: O Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br, link: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br, link: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br, as 11h30min e da 13h00min às 17h00min, Fone/Mail: (43) 3534-8700; proposta no endereço acima citado, no horário comercial, das 08h00min às 11h30min e da 13h00min às 17h00min, Fone/Mail: (43) 3534-8700; **Santo Antônio da Platina, 09 de Março de 2015.**
PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 73/15
O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 18/12/2014.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 02 de março de 2015.
PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

= PORTARIA 026/2015=
O Senhor Dantagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.
RESOLVE:
EXONERAR à Pedido, a Sra. Joyce Eli Joffre, do cargo em que vinha exercendo de Professora, a partir da presente data e do corrente exercício (09/03/2015).
REGISTRE-SE
PUBLICUE-SE
Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de Março do ano dois mil e quinze. Gabinete do Prefeito.

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - 75.442.756/0001-90 - ID.32
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/15 - ID.32
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA,
CNPJ Nº 67.729.178/0004-91
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
VALOR: R\$ 245.051,50
VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
DATA: 09 DE MARÇO DE 2015 / PP 1/2015
JOÃO MATTAR OLIVATO - PREFEITO

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - 75.442.756/0001-90 - ID.33
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/15 - ID.33
LICIMED DIST MED PROD HOSPT LTDA,
CNPJ Nº 04.071.245/0001-60
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
VALOR: R\$ 40.020,00
VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
DATA: 09 DE MARÇO DE 2015 / PP 1/2015
JOÃO MATTAR OLIVATO - PREFEITO

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - 75.442.756/0001-90 - ID.34
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/15 - ID.34
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP,
CNPJ Nº 85.247.385/0001-49
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
VALOR: R\$ 18.822,00
VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
DATA: 09 DE MARÇO DE 2015 / PP 1/2015
JOÃO MATTAR OLIVATO - PREFEITO

Extravio de Nota Fiscal
Declaramos para devidos fins o extravio de nota fiscal de produtor rural nº86 em nome de Leandro da Silva, do Sítio Espírito Santo, do Bairro Lajeado, do Município de Santo Antônio da Platina-PR, INSCRIÇÃO: 712.183.022.357-3, CAD/PRO: 95612731-94. Com essa publicação fica sem valor comercial.
Santo Antônio da Platina, 09/03/2015.
a) Leandro da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº: 023/2015.
Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a renovação de seguros dos veículos da Secretaria de Educação e Administração. A realização do prego presencial será no dia: 20/03/2015, a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 - Centro, em nosso Município.
O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min.
Ribeirão do Pinhal, 09 de março de 2015.
Faygal Melhem Chamma Junior